



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ERRATA

Processo Licitatório nº: 051/2020

Modalidade: Tomada de Preços nº: 003/2020

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da administração direta e indireta do município de Conselheiro Lafaiete/MG.

O Município de Conselheiro Lafaiete do Estado de Minas Gerais, com endereço na Av. Prefeito Dr. Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-026, CNPJ/MF 19.718.360/0001-51, isento de inscrição estadual, torna pública **ERRATA** para retificação do Edital do Processo Licitatório nº 051/2020, Tomada de Preços nº 003/2020, nos moldes subseqüentes:

No item 15.4.1 do Edital

ONDE SE LÊ:

15.4.1 O Certificado de Registro Cadastral - CRC será emitido pelo Município de Conselheiro Lafaiete, podendo as empresas interessadas se cadastrar junto à Comissão Permanente de Licitações instalada na Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, mediante a apresentação dos documentos em conformidade com artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser entregues de forma ordenada, atendendo todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (conforme o art. 22, parágrafo 2o da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações). A lista contendo os documentos para realização de CRC poderá ser solicitada pelo e-mail: licita.lafaiete@gmail.com.br

LEIA-SE:

15.4.1 O Certificado de Registro Cadastral - CRC será emitido pelo Município de Conselheiro Lafaiete, podendo as empresas interessadas se cadastrar junto à Comissão Permanente de Licitações instalada na Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, mediante a apresentação dos documentos em conformidade com artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser entregues de forma ordenada, atendendo todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (conforme o art. 22, parágrafo 2o da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações). A lista contendo os documentos para realização de CRC poderá ser solicitada pelo e-mail: licita.lafaiete@gmail.com

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus anexos, ressaltando-se que o endereço eletrônico correto (licita.lafaiete@gmail.com) é o mesmo que já se encontra reproduzido no recibo de retirada do Edital pela internet (p. 01), na folha de apresentação (p. 02), bem como no item 4.1 do Edital (p. 04).

Conselheiro Lafaiete/MG, 28 de maio de 2020.

KILDARE BITTENCOURT DUTRA
Presidente da CPL